



INMETRO

O ICEPEX (Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade) conquistou mais um escopo de certificação compulsória para os componentes de bicicletas de uso adulto. O Instituto já era acreditado pelo Inmetro para certificação

Novo escopo do ICEPEX para certificação de componentes de bicicleta de uso adulto

Agora Instituto está completo no segmento de bikes para atender fabricantes e importadores interessados em certificar suas peças de bikes para adultos

Texto: Sergio Diogo Fotos: xxx

de bicicletas de uso infantil e de brinquedo, além de outros, e agora está completo neste mercado para atender fabricantes e importadores que são interessados em certificar os componentes de bicicletas para adultos.

Sergio Diogo, diretor presidente do ICEPEX ressalta que o objetivo do Inmetro de promover o programa de avaliação da conformidade compulsória (obrigatória) dos componentes de bicicletas para uso adulto é exatamente o de seguir os princípios do próprio órgão de zelar sempre pela segurança da sociedade. "Como a bicicleta tem sido um tema mundialmente tratado pelos seus aspectos de transporte ecológico, saudável e de lazer ou esporte, que a cada dia tem adesão de mais usuários, o Inmetro se antecipou assim com esse programa prevendo o uso intenso deste produto e visando minimizar os riscos", disse Diogo.

As bicicletas de uso adulto montadas são dispensadas de certificação, já as de uso infantil

são obrigatórias. Mas no caso de peças (os componentes) de bicicletas são obrigados a serem certificados. Por enquanto são 9 itens de peças e conjuntos com obrigatoriedade de certificação, os quais devem ter o selo de certificação na própria peça ou na embalagem (conforme portaria específica para cada peça). Os componentes com certificação compulsória são: câmaras de ar para pneus; cordoalha; niple; conjunto de freio;



Sergio Diogo, diretor presidente do ICEPEX, explica que o objetivo do Inmetro de promover o programa de avaliação da conformidade compulsória é zelar pela segurança da sociedade



conjunto de quadro e garfo; pedal e pedivela; aro; conjunto de direção; raio.

Prazo para adequação

As portarias do Inmetro para certificação compulsória de componentes de bicicletas de uso adulto foram publicadas em 5 de novembro de 2007, sendo que 30 meses a partir desta data é o prazo para que os fabricantes e importadores estejam dentro do programa, que será em 6 de abril de 2012. Depois há mais seis meses que permitem a comercialização de produtos que estiverem no estoque, vigorando até 6 de outubro de 2012. Porém, após 48 meses da publicação, ou seja, em 6 de outubro de 2013, será proibida a comercialização sem certificação – todas as partes e peças previstas na portaria precisam estar com o selo de conformidade.



O que muda para os fabricantes e importadores

O presidente do ICEPEX esclarece que para os fabricantes haverá uma mudança cultural no seu modo de produção. "Agora será preciso controlar a produção, retirar amostras, ter ações preventivas e corretivas e, ainda, manter controle documental com registros para garantir o mínimo de rastreabilidade da matéria prima até o produto final comercializado. Além de rever os fornecedores para que sejam parceiros. Os importadores também precisarão rever seus fornecedores porque se os produtos não tiverem qualidade não passarão nos testes para serem comercializados em território nacional", disse Diogo. Ele complementa que a certificação não é realizada diretamente pelo Inmetro, mas sim por um Organismo de Certificação de Produtos – OCP acreditado pelo Inmetro, que vai avaliar os componentes de bicicletas, quanto ao risco de segurança em relação ao consumidor, o meio ambiente e a sociedade, de acordo com uma norma específica. No Brasil já existe também um laboratório acreditado pelo Inmetro para realizar estes ensaios, trata-se do Labsystem, que realiza testes de resistência e dimensional para peças e conjuntos de bicicleta de uso adulto.

Portarias de avaliação da conformidade para:

- Câmaras De Ar Para Pneus, aprovada pela Portaria INMETRO/MDIC nº 429, de 10/11/2010;
- Cordoalha de Bicicleta de Bicicleta de Uso Adulto, aprovada pela Portaria INMETRO/MDIC nº 284, de 6/10/2009;

- Niple de Bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 285, de 6/10/2009;
- Conjunto de Freio de Bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 286, de 6/10/2009.
- Conjunto de Quadro e Garfo de Bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 287, de 6/10/2009;
- Pedal e Pedivela de Bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 288, de 6/10/2009;
- Aro de bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 289, de 6/10/2009;
- Conjunto de direção de Bicicleta de Uso Adulto, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 291, de 6/10/2009.
- Raio, aprovado pela Portaria INMETRO/MDIC nº 429, de 10/11/2010;

Sergio Diogo – Diretor presidente do ICEPEX (Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade); Coordenador do comitê técnico de puericultura e 1º vice presidente da Abroc (Associação Brasileira dos Organismos de Certificação); Membro dos Lokkosbikers (grupo independente de ciclistas urbanos de passeios noturnos).



A partir de outubro de 2013 será proibida a comercialização das peças sem o selo de conformidade